

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL nº 495 de 14 de março de 2023.

ESTABELECE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aplicado o percentual de 5,71%, correspondente a Índice legal, do período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023, aos vencimentos dos servidores de provimento efetivo e em comissão e ao subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de América Dourada, a título de recomposição relativa à perda inflacionária.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSARIO
Prefeito Municipal